



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.293

DE 9 DE JUNHO DE 2015.

“RETIFICA E RATIFICA O DECRETO Nº 5.283, DE 28 DE MAIO DE 2015, QUE TRATA DA CONVOCAÇÃO DA “IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAJAMAR”.

GERALDO APARECIDO LACERDA FERREIRA, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas por Lei e, especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar e,

Considerando a constatação de erro de digitação no artigo 1º do Decreto nº 5.283, de 28 de maio de 2015, e havendo a necessidade de sua regularização.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o artigo 1º do Decreto nº 5.283, de 28 de maio de 2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica convocada a **“IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”**, a realizar-se no dia **07 de agosto de 2015**, no período das **08h00 às 18h00**, nas dependências da Câmara Municipal de Cajamar, localizada na Avenida Profº Walter Ribas de Andrade nº 555 - Cajamar/SP, a qual desenvolverá seus trabalhos de acordo com o tema: **“Consolidar o SUAS de vez rumo a 2026”**.”

Art. 2º Ficam ratificadas as demais disposições do Decreto nº 5.283, de 28 de maio de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 9 de junho de 2015.

GERALDO APARECIDO LACERDA FERREIRA
Prefeito Municipal

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

LEONILDA FERNANDES GIRON
Departamento Técnico Legislativo